

Informação nº 0025/2023

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Referência: SCC 4006/2023 – Ofício nº 0431/SCC-DIAL-GEAPI referente ao Pedido de Informação do Deputado Ivan Naatz.

Em resposta ao Ofício nº 0431/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação do Deputado Ivan Naatz, no que compete a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), informamos:

1. As vacinas Pneumocócica 13 e Pneumocócica 23, estão disponíveis nas unidades de saúde no Estado de Santa Catarina? Em caso de resposta negativa, existe a possibilidade de aplicação no futuro?

No Calendário Básico de Vacinação, a vacina pneumocócica 10 é ofertada para crianças com um esquema de 2 (duas) doses, aos 2 (dois) e 4 (quatro) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, e um (1) reforço aos 12 meses de idade. A utilização da vacina pneumocócica promove não somente uma redução expressiva dos casos de pneumonia e doenças pulmonares, mas também a redução de variações resistentes à penicilina. Ela é aplicada por meio de injeção e protege contra inflamação no ouvido e doenças graves causadas pelo *Streptococcus pneumoniae*, motivo de mortes no mundo todo.

As vacinas pneumocócicas 13 e 23 são disponibilizadas pelo Ministério da Saúde como um imunobiológico especial, aplicada pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) para alguns grupos populacionais, especialmente aqueles suscetíveis à doença invasiva pelo pneumococo. A recomendação para essas vacinas está descrita abaixo:

Pneumocócica 13: em pessoas maior ou igual a cinco anos de idade, é indicada a vacina Pneumo 13-valente, seguida da vacina Pneumo 23 nas seguintes condições:

1. HIV/aids.
2. Pacientes oncológicos.
3. Transplantados de órgãos sólidos.
4. Transplantados de células-tronco hematopoiéticas (TMO).

Pneumocócica 23: em pessoas maior ou igual a dois anos de idade, a vacina Pneumo 23 é indicada nas seguintes condições:

1. HIV/aids.
2. Pacientes oncológicos.
3. Transplantados de órgãos sólidos.
4. Transplantados de células-tronco hematopoiéticas (TMO).
5. Asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas.



6. Fístula liquórica.
7. Implante de cóclea.
8. Imunodeficiências congênitas.
9. Nefropatias crônicas/hemodiálise/síndrome nefrótica.
10. Pneumopatias crônicas, exceto asma intermitente ou persistente leve.
11. Asma persistente moderada ou grave.
12. Fibrose cística (mucoviscidose).
13. Cardiopatias crônicas.
14. Hepatopatias crônicas.
15. Doenças neurológicas crônicas incapacitantes.
16. Trissomias.
17. Diabetes mellitus.
18. Doenças de depósito

- A vacina Pneumocócica 23 também está indicada na rotina de vacinação dos povos indígenas, com aplicação de 1 (uma) dose em todos os indígenas a partir de 5 (cinco) anos de idade sem comprovação vacinal com as vacinas pneumocócicas conjugadas, com aplicação de 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial;
- Para usuários de 60 anos e mais em condições especiais (acamados e/ou em instituições fechadas, como casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos e casas de repouso), está indicando a aplicação de 1 (uma) dose e 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial.

2. No que tange doenças respiratórias, quais as 5 maiores incidências que deram entrada nos últimos 5 anos nas unidades de saúde e hospitais de Santa Catarina?

Conforme a Portaria SES Nº 242, de 10 de abril de 2015, todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados ou óbitos por SRAG devem ser notificados pelos serviços de saúde. A vigilância dos casos de SRAG tem como principal objetivo identificar o comportamento dos vírus respiratórios que circulam na população, e que podem impactar na rede de atenção à saúde.

Os casos hospitalizados e óbitos por SRAG são notificados no Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica (SIVEP-Gripe), sistema sob gestão do Ministério da Saúde, sendo recomendado a coleta de amostras biológicas nestes casos para identificação do agente causal. Destacamos que através desta vigilância é possível analisar o perfil epidemiológico dos casos de COVID-19, influenza, assim como outros vírus respiratórios.

De acordo com as notificações registradas nos últimos 5 anos (2018 a 2022), os casos de SRAG foram decorrência principalmente da infecção pela Covid-19, seguido de Vírus Sincicial Respiratório (VSR), rinovírus, influenza e adenovírus, respectivamente (**Figura 1**).

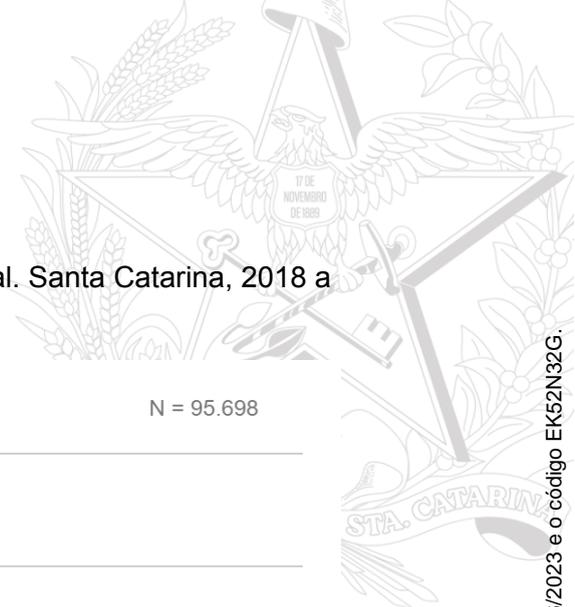
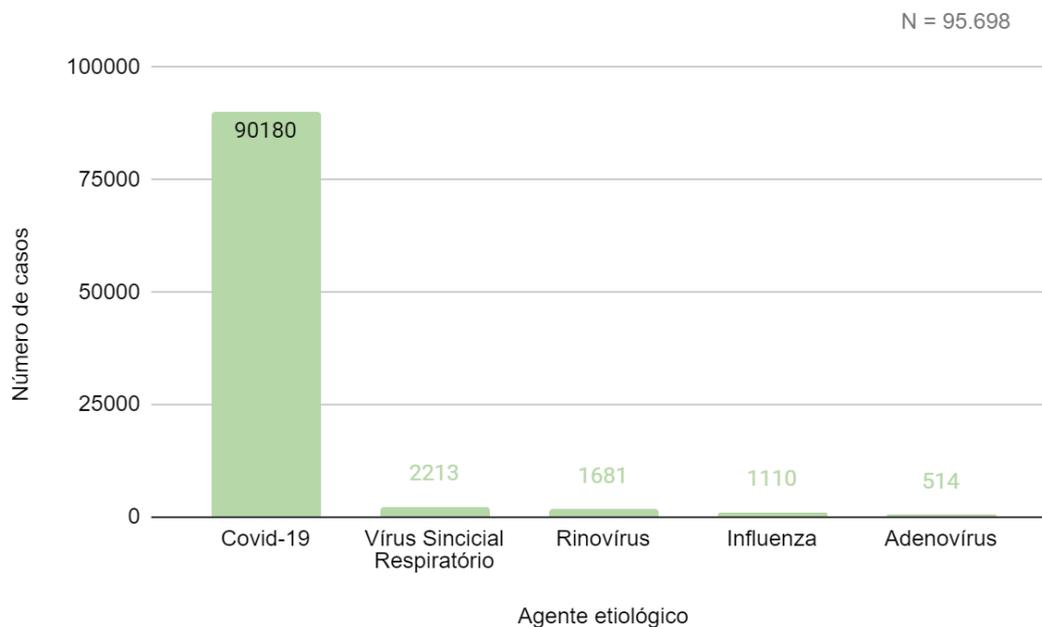


Figura 1. Número de casos de SRAG, por classificação final. Santa Catarina, 2018 a 2022.



Fonte: SIVEP-GRIPE. Acessado em 24/03/2023, dados sujeitos a alterações.

3. Qual a divisão por faixa etária dos pacientes que deram entrada nas unidades de saúde e hospitais de Santa Catarina tendo como motivo doenças respiratórias?

Conforme as notificações no SIVEP-Gripe (casos hospitalizados), nos últimos 5 anos, a faixa etária mais acometida por SRAG foi a de 60 anos e mais (45,55%), seguida da faixa etária de 50 a 59 anos (17,25%). Os dados completos de todas as faixas etárias podem ser visualizados na **Figura 2**.

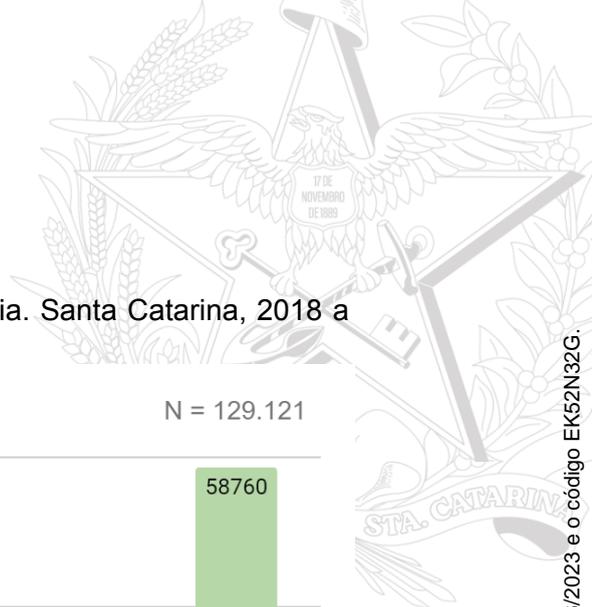
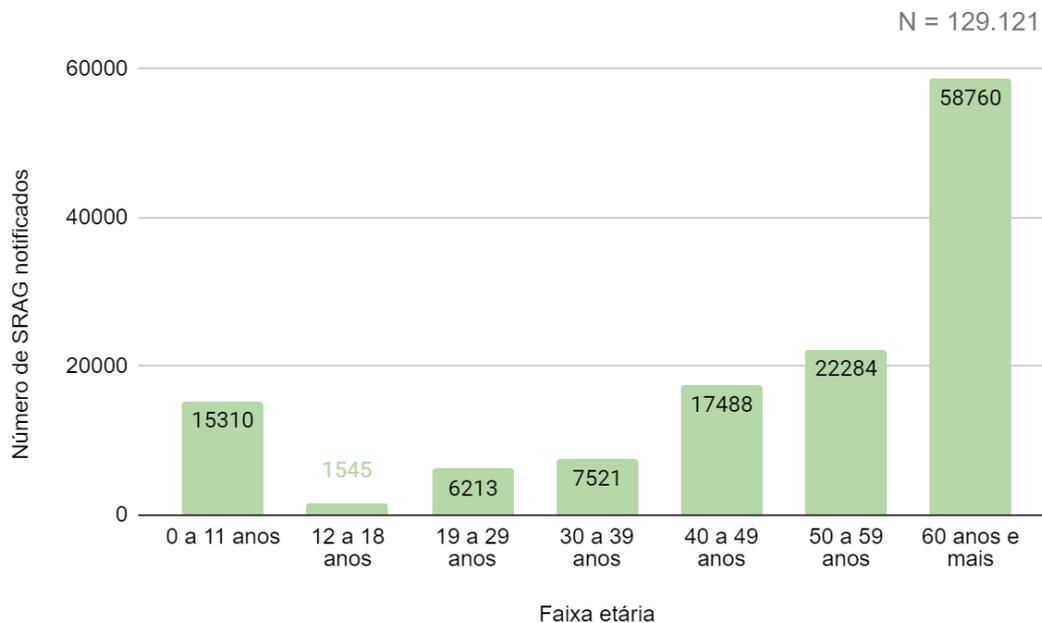


Figura 2. Número de casos de SRAG, por faixa etária. Santa Catarina, 2018 a 2022.



Fonte: SIVEP-GRUPE. Acessado em 24/03/2023, dados sujeitos a alterações.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Arieli Schiessl Fialho
Gerente de Doenças Infecciosas
Agudas e Imunização

[assinatura eletrônica]
João Augusto Brancher Fuck
Diretor da Vigilância Epidemiológica



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EK52N32G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELI SCHIESSL FIALHO em 29/03/2023 às 14:46:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 29/03/2023 às 15:36:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO GAUDENZI DE FARIA (CPF: 912.XXX.099-XX) em 29/03/2023 às 17:03:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDA2XzQwMDIfMjAyM19FSzUyTjMyRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004006/2023** e o código **EK52N32G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 29/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 431/SCC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0ATK456S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 267.XXX.578-XX) em 31/03/2023 às 15:42:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDA2XzQwMDIfMjAyM18wQVRLNDU2Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004006/2023** e o código **0ATK456S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0658/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0081/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Ofício nº 29/2023/SES/COJUR/CONS, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado Saúde, que remete a Informação nº 0025/2023, da Superintendência de Vigilância em Saúde, contendo informações a respeito da disponibilização nas unidades de saúde do Estado das vacinas Pneumocócica 13 e Pneumocócica 23.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FB7682LZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 04/04/2023 às 18:34:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDA2XzQwMDIfMjAyM19GQjc2ODJMWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004006/2023** e o código **FB7682LZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.